



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

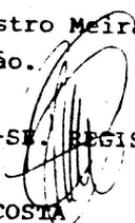
ATO Nº 160/89, DE 18 DE OUTUBRO DE 1989.

6

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inc. VII, do Regimento Interno, e tendo em vista decisão do Plenário, no PA 462/89, em 11 de Outubro de 1989,

RESOLVE REMOVER, a pedido, o Juiz Federal Dr. Adão de Assunção Duarte, da 8ª Vara da Seção Judiciária da Pernambuco, para a 1ª Vara da Seção Judiciária do Sergipe, que se encontra vaga, em virtude de promoção, do seu titular, Dr. José de Castro Meira, a Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE